



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 421, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Exonerar, a pedido, **SARA HELENA GOULART**, servidora pública municipal - matrícula nº 1816, ocupante do cargo de professor PM-1, do Quadro de Cargos de Pessoal do Poder Executivo, constante do Anexo IV da Lei Complementar nº 05, de 1º de junho de 1995, em virtude de sua aposentaria por tempo de contribuição, concedida em 01/04/2018, pelo Regime Geral da Previdência Social - RGPS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 30 de maio de 2018.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 421, de 30/05/2018 foi publicada na data de 30/05/2018, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão